LEI Nº. 760, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

"Altera a estrutura do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências".

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 4º da Lei nº. 244, de 28 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"**Artigo 4º -** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Espírito Santo do Turvo será composto, por no mínimo 06 (seis) conselheiros e 06 (seis) suplentes, designados de forma a comporem 1/3 (um terço) de representantes do Governo Municipal e 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais disposições legais.

Registre-se e publique-se por afixação.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 24 de junho de 2015.

Registrado nesta secretaria sob nº 760 Em 24/06/2015
lei nº ___ fls nº ___ Livro nº ___
O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal